



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.935 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	4
- CONVÊNIOS.....	4
- SMMA.....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT.....	4
-------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

## LEIS

### LEI Nº 12.710, de 30/11/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.053,36, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2016, a partir do Projeto 380/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.053,36 (noventa e um mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030500621.485 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Doenças e Agravos		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497	R\$	10.000,00
1030500621.486 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Violências		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497	R\$	7.000,00
1030500622.494 – Programa Doenças e Agravos		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497	R\$	3.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 497	R\$	1.600,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Física – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Jurídica – Rec. 497	R\$	3.000,00
1030500622.495 – Programa Violências		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497	R\$	2.500,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 497	R\$	11.000,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 497	R\$	1.500,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 497	R\$	11.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Física – Rec. 497	R\$	9.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Jurídica – Rec. 497	R\$	28.453,36

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 497 no valor de R\$ 91.053,36**.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0062 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.485	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Doenças e Agravos	Programa Mantido	01	10.000,00
1.486	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Violências	Programa Mantido	01	7.000,00
2.494	Programa Doenças e Agravos	Programa Mantido	01	10.600,00
2.495	Programa Violências	Programa Mantido	01	63.453,36

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.097, de 30/11/2016

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.053,36.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 12.710, de 30/11/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.053,36 (noventa e um mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030500621.485 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Doenças e Agravos		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497	R\$	10.000,00
1030500621.486 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Violências		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497	R\$	7.000,00
1030500622.494 – Programa Doenças e Agravos		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497	R\$	3.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 497	R\$	1.600,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Física – Rec. 497	R\$	1.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Jurídica – Rec. 497	R\$	3.000,00
1030500622.495 – Programa Violências		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497	R\$	2.500,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 497	R\$	11.000,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 497	R\$	1.500,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 497	R\$	11.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Física – Rec. 497	R\$	9.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Tec. – P. Jurídica – Rec. 497	R\$	28.453,36

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 497 no valor de R\$ 91.053,36**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de novembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 12.060, de 21/11/2016**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.272,14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12.424/2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 3230241/2016,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 148.272,14 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

23.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
23.006.00.000.0000.0.000.	Departamento de Trânsito	
23.006.04.122.0010.2.413.	Manutenção das atividades do Departamento de Estacionamento Regulamentado – Zona Azul.	
112-3.1.90.11.00.00	00510 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	148.272,14

Art. 2º. Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Cálculo de Tendência por Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 510 no valor de R\$ 148.272,14, conforme anexo deste Decreto. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 21 de novembro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município  
**ANEXO DO DECRETO Nº 12.060/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
CÁLCULO DE TENDÊNCIA/EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Art. 43, II e § 3º da Lei N.º 4.320/64.					
EXERCÍCIO DE FONTE:	2016	TAXAS - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
	510				
MESES	ARRECADADO		ESTIMADO		
	1º PERÍODO		2º PERÍODO		
	2015	2016	2015	2016	
JANEIRO	220.650,19	182.979,89			
FEVEREIRO	221.999,01	180.400,81			
MARÇO	294.309,95	184.059,40			
ABRIL	243.274,00	214.080,10			
MAIO	242.881,66	238.123,29			
JUNHO	201.478,84	194.998,40			
JULHO	223.291,29	301.665,33	-	-	
AGOSTO	247.240,36	330.038,79	-	-	
SETEMBRO	192.629,79	284.482,88	-	-	
OUTUBRO	215.676,62	303.231,40	-	-	
NOVEMBRO	-	-	183.044,87	282.542,00	
DEZEMBRO	-	-	185.829,78	282.542,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.431,71</b>	<b>2.414.040,09</b>	<b>368.874,65</b>	<b>565.084,00</b>	
<b>MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR - MAMEA</b>			<b>222.692,20</b>		
<b>MÉDIA DA ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO - MAME</b>			<b>248.260,34</b>		
<b>TAXA DE INCREMENTO</b>					
Redutor*			4,80%		
			2,18%		
<b>TAXA DE INCREMENTO REAL</b>					
				2,63%	
<b>PREVISÃO DA RECEITA</b>					
					2.830.851,95
(-) ARRECAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					
2016		2.414.040,09			
(-) ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE					
2016		565.084,00		2.979.124,09	
<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>					
					148.272,14
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO					
					0,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL</b>					
					148.272,14
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ REALIZADO</b>					
-					
<b>FÓRMULA</b>					
ti = (c - a) / a					
tea = m + (m x (1 + ti))					
Total 1º Período Ano					
c					
Total 1º Período Ano Anterior					
a					
Arrecadação Mensal Ano Anterior					
m					
Taxa de Incremento					
ti					
Tendência de Excesso de Arrecadação					
tea					
<b>REDUTOR</b>					
r = ((Σ(am > d)) / n) / t					
Redutor					
r					
Arrecadação Mensal					
am					
Média de Arrecadação do Período Anterior					
d					
Número de meses abaixo da média de arrecadação do período anterior					
n					
Total da Arrecadação do Período Anterior					
t					

**LICITAÇÕES****RESULTADO DO PREGÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 261/2016 - PROCESSO Nº 460/2016**

Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, de ferramentas. realizado em 31/10/2016.

1. FORNECEDOR: L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 22.404.488/0001-55						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
41	CARRINHO DE MÃO DE CHAPA DOBRADA ESPESSURA 1,2 MM (18) C/ PNEU QUATRO LONAS E CÂMARA CAPACIDADE DE 200 KG, 75 LITROS.	nov/54	UND	140	187	26.180,00
<b>Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais).</b>						
2. FORNECEDOR: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.663.726/0001-04						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	ALAVANCA DE AÇO FORJADO - tipo pá-bico, diâmetro 25 mm, comprimento 1,50 m	L. S.	UND	30	74,99	2.249,70
2	Alavanca de ferro 5/8"	COSTA	UND	15	67,12	1.006,80
4	ALICATE UNIVERSAL 8" COM ISOLAÇÃO 1000V	APFER	UND	32	34,99	1.119,68
5	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A/750 V PROFISSIONAL COM BATERIA	BRASFORT	UND	15	128,39	1.925,85
6	ALICATE COM PRENSA TERMINAL PARA ELETRICISTA PROFISSIONAL 8"	GEDORE	UND	13	32,89	427,57
7	ALICATE UNIVERSAL - 9"	BRASFORT	UND	25	33,5	837,5
8	ARCO DE SERRA P/ METAL - CHATO E REGULÁVEL COM CABO DE POLIESTIRENO - 12"	THOMPSOM	UND	27	17,69	477,63
9	APLICADOR DE MASSA CORRIDA PVC 10 CM	COMPEL	UND	88	1,45	127,6
10	BALDE DE LONA 5 LITROS	T. S.	UND	17	36,98	628,66
11	BALDE DE FOLHA PARA PEDREIRO 5 LITROS	ZOOMPLAST	UND	48	14,38	690,24
12	BOLSA DE LONA C/ ALÇA P/ TRANSPORTE DE FERRAMENTAS - GRANDE (FUNDO EMBORRACHADO)	BR10	UND	13	149,999	1.949,99
14	BOMBONA PLÁSTICA - 20 L	AKI	UND	57	18,5	1.054,50
15	BROCA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 4,0 MM	BRASFORT	UND	88	4,3999	387,1912
17	BROCA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 6,0 MM	BRASFORT	UND	73	5,78	421,94
18	BROCA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 6,5 MM	BRASFORT	UND	58	7,88	457,04
19	BROCA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 8,0 MM	BRASFORT	UND	88	10,99	967,12
23	BROCA DE WIDEA 04 MM	MAKITA	UND	32	5,29	169,28
24	BROCA DE WIDEA 06 MM	MAKITA	UND	60	6,69	401,4
25	BROCA DE WIDEA 08 MM	MAKITA	UND	60	8,87	532,2
26	BROCA DE WIDEA 10 MM	MAKITA	UND	58	13,48	781,84
27	BROCA DE WIDEA 12 MM	MAKITA	UND	42	18,39	772,38
28	BROXA RETANGULAR 6,5 X 5,8CM	ROMA	UND	60	3,42	205,2
29	BROXA DE FIOS SINTÉTICOS 19 X 8 CM	ROMA	UND	84	7,76	651,84
30	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 25 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	10	59,7499	597,499
31	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 35 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	12	70,17	842,04
32	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 40 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	12	81,92	983,04
33	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 50 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	12	97,56	1.170,72
34	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 60 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	10	120,91	1.209,10
35	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 75 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	12	173,4	2.080,80
36	BROCA SERRA COPO DIÂMETRO 110 MM, COM HASTER, WORKER PARA CERÂMICA E CONCRETO	BRASFORT	UND	11	347,5	3.822,50
37	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE, COM CABO.	PANDOLFO	UND	32	46,99	1.503,68
39	CABO EXTENSOR METÁLICO ESCALONÁVEL PARA PINTURA, COM 3 METROS.	ATLAS	UND	44	30,68	1.349,92
42	CADEADO EM LATÃO 30 MM	GOLD	UND	106	17,47	1.851,82
43	CADEADO EM LATÃO 40 MM	GOLD	UND	43	19,34	831,62
44	CADEADO EM LATÃO 50 MM	GOLD	UND	82	27,18	2.228,76
46	CÂMARA PARA CARRINHO DE MÃO - 3,25" X 8	AJAX	UND	94	9,192	864,048
48	CHAVE COMBINADA 12 MM	EXCELENT	UND	12	5,98	71,76
49	CHAVE COMBINADA 13 MM	EXCELENT	UND	12	10,1367	121,6404
50	CHAVE COMBINADA 14 MM	EXCELENT	UND	9	3,59	32,31
51	CHAVE COMBINADA 15 MM	EXCELENT	UND	9	8,98	80,82
52	CHAVE COMBINADA 16 MM	EXCELENT	UND	9	15,74	141,66
53	CHAVE COMBINADA 17 MM	EXCELENT	UND	12	17,778	213,336
54	CHAVE DE FENDA1/16 X 6" C/ ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	17	12,38	210,46
55	CHAVE DE FENDA1/4 X 4" C/ ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	21	14,86	312,06

56	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	30	14	420
57	CHAVE DE FENDA 1/8X 4" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	14	13,77	192,78
58	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	18	13,77	247,86
59	CHAVE DE FENDA 3/16 X4" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	18	12,23	220,14
60	CHAVE DE FENDA 3/16 X6" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	18	13,23	238,14
61	CHAVE DE FENDA 5/16X4" C/ ISO-LAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	22	16,98	373,56
62	CHAVE DE FENDA MODELO PHILIPS 1/16X6" COM ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	21	11,99	251,79
63	CHAVE DE FENDA MODELO PHILIPS 1/4X6" COM ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	18	15,19	273,42
64	CHAVE DE FENDA MODELO PHILIPS 1/8X6" COM ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	20	10,37	207,4
65	CHAVE DE FENDA MODELO PHILIPS 3/16X6" COM ISOLAÇÃO 1000 V	VONDER	UND	23	10,84	249,32
66	CHAVE DE GRIFO 18 "	VONDER	UND	16	76,06	1.216,96
67	CHAVE DE CANO COM TAMBOR ROSQUEADO - 24"	EXCELENT	UND	13	220,55	2.867,15
68	CINTA POLIÉSTER PLANA P/ ELEVAÇÃO DE CARGAS - COMP. 5 METROS	VONDER	UND	26	204,74	5.323,24
69	COLHER DE PEDREIRO TIPO OVAL- N° 9	BRASFORT	UND	85	9,912	842,52
70	COLHER DE PEDREIRO - TRIÂNGULO GRANDE	VONDER	UND	52	22,91	1.191,32
72	DISCO DE SERRA P/MAKITA CORTE SECO DIAMANTADO 125 MM	MELFI	UND	113	21,11	2.385,43
73	DISCO DE SERRA PARA SERRA CIRCULAR, MANUAL ELÉTRICA 7 1/4"	MELFI	UND	68	30,96	2.105,28
74	DISCO PARA ESMERILHADEIRA 115 MM	ITAMBÁ%	UND	62	5,89	365,18
75	DISCO DE AÇO INOX 180 X 1,6X22,23MM	THOMPSON	UND	22	9,57	210,54
76	DISCO DE DESBASTE PARA METAL 170 X 6,4X 22,2MM	ITAMBÁ%	UND	53	11,06	586,18
77	DISCO DE DESBASTE PARA AÇO BDA 640 178 X 6,4X 22,2MM	NORTON	UND	51	19,16	977,16
78	DISCO DE CORTAR FERRO E INOX 115 MM MAKITA P/ ESMERILHADEIRA 115 X 1,2 X 2,2MM 4.1/2"	MAKITA	UND	94	15,59	1.465,46
79	DISCO FLAP 115 MM P/ ESMERILHADEIRA LIXADEIRA 115X22MM	VONDER	UND	49	13,14	643,86
80	DISCO DE DESBASTE 115X6X22MM 4.1/2"	ITAMBÁ%	UND	52	7,14	371,28
81	DISCO PARA SERRA CIRCULAR DE MESA COM WIDIA FURO 30 MM DIÂMETRO 350 MM E 3 MM	BRASFORT	UND	36	181,25	6.525,00
82	ESCOVA DE AÇO PARA MOTO ESMERIL TIPO REBOLO FURO DE 1/2"	MIL KITZ	UND	86	35,23	3.029,78
83	ENXADA TIPO ESTREITA COM CABO - 273 X 250	PANDOLFO	UND	64	21,99	1.407,36
84	ESQUADRO DE AÇO COM BASE - 265 X 400	VONDER	UND	40	30,8	1.232,00
85	ENXADA CAVADEIRA C/ CABO MADEIRA	PANDOLFO	UND	66	34,99	2.309,34
86	ENXADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL VAZADA COM CABO	PANDOLFO	UND	66	29,999	1.979,93
87	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL - 10 CM	CASTOR	UND	66	20,99	1.385,34
90	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 720 W, ROTAÇÃO DE 11.000 R.P.M- GA 4530, DIÂMETRO DO DISCO 115MM, CABO DE ENERGIA: 2,5 METROS, PESO: 1,80KG, DIMENSÕES (C X L X A) 11.00X27.00X13.00 CM, POTENCIA 720W	EINHEL	UND	11	234,89	2.583,79
95	JOGO DE CHAVE COMBINADA ESTRELA E FIXA (ESTRELA E BOCA) - 20 PEÇAS - DE 3/8" A 1 5/8"	TRAMONTINA	UND	19	1.009,79	19.186,01
96	JOGO DE NAVALHA P/ MÁQUINA DE CORTE DE FERRO - N° 2	SOMAR	UND	9	105	945
97	LAMINA SERRA AÇO RÁPIDO 12 POLEGADAS (24 DENTES POR POLEGADA)	IRWIN	UND	139	8,09	1.124,51
98	LÁPIS PARA MARCENEIRO/CARPINTEIRO (18 CM)	APFER	UND	66	1,39	91,74
99	LENTE DE VIDRO P/ MÁSCARA DE SOLDA - ESCURA-VERDE 10 (108 X 50)	CFT	UND	36	1,79	64,44
100	LENTE DE VIDRO P/ MÁSCARA DE SOLDA - INCOLOR (108 X 50)	CFT	UND	41	1,79	73,39
102	FOLHA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO AMARELA 1ª LINHA	IRWIN	UND	93	9,25	860,25
103	GARFO COM 08 DENTES (ESP. 2 A 3 CM) PARA JUNTAR POLIEDRO/PETIT PAVE C/CABO	CADIOLI	UND	47	138	6.486,00
104	JOGO DE SERRAS COPO PARA MADEIRA COM 11 PEÇAS	EDA	UND	8	51,89	415,12
105	LIMA CHATA - 10"	L. S.	UND	91	15,49	1.409,59
106	LIMA REDONDA P/ CORRENTE DE MOTOSERRA 8"	K & F	UND	27	12,16	328,32

107	LINHA P/ PEDREIRO 100 M (01 MILÍMETRO)	UNIFIO	RL	136	5,79	787,44
108	MACHADO COM CABO 3 1/2 LIBRAS	COROA	UND	26	44,49	1.156,74
109	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA - 1 QUILO	MINASUL	UND	29	25,49	739,21
111	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA - 5 QUILOS	MINASUL	UND	26	86,39	2.246,14
112	MARRETA DE BORRACHA COM CABO	ROMA	UND	23	13,89	319,47
113	MARTELO DE PEDREIRO, 01 CORTE COM CABO.	MINASUL	UND	40	23,05	922
114	MARTELO PARA POLIEDRO, CONFECÇÃO ARTESANAL SOBRE ENCOMENDA, COM CABO	PRÁPRIA	UND	18	402,5	7.245,00
115	MARTELO UNHA COM CABO 29 MM	BRASFORT	UND	48	26,79	1.285,92
116	NÍVEL DE FERRO FUNDIDO (450 MM)	STARFER	UND	31	160,67	4.980,77
117	NÍVEL DE MADEIRA DE BASE ESTÁTICO GRANDE	MONFORT	UND	15	23,98	359,7
118	PÁ TIPO CONCHA (RETA OU QUADRADA) COM CABO (280 X 250 MM)	VONDER	UND	136	29,999	4.079,86
119	PÁ TIPO CONCHA COM BICO COM CABO (320 X 270 MM)	PANDOLFO	UND	58	20,89	1.211,62
120	PÁ TIPO CONCHA RETA COM CABO (305 X 255 MM)	PANDOLFO	UND	69	21,99	1.517,31
121	PÁ TIPO CONCHA RETA COM CABO (290 X 250 MM)	PANDOLFO	UND	50	22,32	1.116,00
122	PÁ TIPO CONCHA RETA COM CABO (322 X 260 MM)	PANDOLFO	UND	48	47,99	2.303,52
123	PÉ-DE-CABRA TIPO UNHA E ESPÁTULA 600 MM	L. S.	UND	15	33,88	508,2
124	PÉ-DE-CABRA TIPO UNHA E ESPÁTULA 760 MM	COSTA	UND	18	55,33	995,94
126	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO REFORÇADA	MINASUL	UND	131	29,98	3.927,38
127	PINCEL N° 03	ROMA	UND	111	5,54	614,94
128	PINCEL N° 02	ROMA	UND	109	3,812	415,508
129	PINCEL N° 01	ROMA	UND	119	3,89	462,91
130	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	MELFI	UND	26	33,54	872,04
131	PRUMO DE FACE	EMAWAH	UND	16	19,79	316,64
132	PONTEIRO REFORÇADO 30 CM	L. S.	UND	48	12,31	590,88
134	PORTA ELETRODO 400 A	BRASFORT	UND	13	38,74	503,62
135	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	METASUL	UND	49	21,239	1.040,71
136	REGUAS DE ALUMÍNIO COM 3M	AL	UND	31	36,2	1.122,20
137	RODAS DE CARRINHO DE MÃO SEM PNEU COM EIXO COMPLETO	MAESTRO	UND	83	42,49	3.526,67
138	ROLO DE ESPUMA 100% POLIÉSTER, DENSIDADE 30, RESISTENTE A SOLVENTE, ANTI-RESPINGO, PARA USO C/ QUALQUER TIPO DE TINTA - 09 CM COM CABO.	ATLAS	UND	154	3,17	488,18
139	ROLO DE ESPUMA 100% POLIÉSTER, DENSIDADE 30, RESISTENTE A SOLVENTE, ANTI-RESPINGO, PARA USO C/ QUALQUER TIPO DE TINTA 23 CM, COM CABO	ATLAS	UND	156	12,8989	2.012,23
140	ROLO ANTIGOTAS / ANTI-RESPINGO LÃ, 23CM, COM CABO	ROMA	UND	171	17,29	2.956,59
141	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO, 10CM COM CABO, ANTI-RESPINGO, MANTA DE 22MM DE ALTURA	COMPEL	UND	151	17,29	2.610,79
142	SERROTE LÂMINA DE AÇO TEMPERADO POLIDO PROFISSIONAL - 20"	TRAMONTINA	UND	23	45,899	1.055,68
143	SERROTE LÂMINA AÇO TEMPERADO POLIDO PROFISSIONAL - 26"	TRAMONTINA	UND	21	52,78	1.108,38
144	TALHADEIRA REFORÇADA 30 CM	L. S.	UND	64	13,28	849,92
145	TORQUES TIPO ARMADOR - 13"	IRWIN	UND	36	31,6	1.137,60
148	TRENA LONGA ESTOJO DE ABS FITA DE FIBRA DE VIDRO BRANCA - 30 M	BRASFORT	UND	36	68,5	2.466,00
150	VASSOURÃO TIPO GARI PIAÇAVA - 50 CM	MULLER	UND	205	31,05	6.365,25

Valor Total do Fornecedor: R\$ 179.644,58 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

3. FORNECEDOR: ZERÃO MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 07.315.717/0001-71

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
3	ALICATE DE PRESSÃO BICO TRIANGULAR - 10"	ROBUST	UND	17	32	544
13	BALDE DE CHAPA GALVANIZADA CÔNICO - 10 L	nov/54	UND	68	11,3	768,4
16	BROÇA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 5,0 MM	HT	UND	68	3,9	265,2
20	BROÇA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 10,0 MM	HT	UND	81	10,5	850,5
21	BROÇA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 12,0 MM	HT	UND	61	13,5	823,5
22	BROÇA PARA METAL - AÇO RÁPIDO - 13,0 MM	HT	UND	40	18,9	756
38	CAVADEIRA ARTICULADA MEDIA, COM CABO.	nov/54	UND	44	21,9	963,6
40	CAIXA METÁLICA SANFONA PARA FERRAMENTAS 5 GAVETAS	MARCON	UND	16	62	992
45	CADEADO EM LATÃO 60 MM	PAPAIZ	UND	54	28,3	1.528,20
47	CHAVE DE BOCA 6 A 22 MM, JOGO COM 08 PEÇAS CADA	VONDER	UND	16	73,83	1.181,28

88	ESCADA DE MADEIRA, ABRIR, ARMAR E DESMONTAR COM 2,50M/4,30M C/ SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	FORPLAS	UND	24	380,4	9.129,60
89	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL COM 4,30M/7,40M COM SAPATA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, ENGATE AUTOMÁTICO.	ALULEV	UND	23	1.187,70	27.317,10
91	ELETRODO REVESTIDO REFERÊNCIA 46	BELGO	KG	161	16	2.576,00
92	ELETRODO REVESTIDO REFERÊNCIA 48	BELGO	KG	101	16	1.616,00
94	FOICE TIPO PARANÁ DIREITA COM CABO (288 X 110)	VONDER	UND	50	21	1.050,00
110	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA - 2 QUILOS	NOVE	UND	28	14,08	394,24
125	PERFURADOR DE SOLO MANUAL (TRADO) COM CABO (3 M) E EXTENSÃO (3 M) DIAM = 10"	VONDER	UND	19	186,75	3.548,25
133	PNEU REFORÇADO 4 LONAS P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	COLSON	UND	190	35,99	6.838,10
146	TRENA 5 METROS X 16 MM COM TRAVA AUTOMÁTICA DE AÇO	LUFKIN	UND	44	15,8	695,2
149	VASSOURA GARI MADEIRA 37,5 X 6,5 X 12 CM	VONDER	UND	126	16,05	2.022,30

Valor Total do Fornecedor: R\$ 63.859,47 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

#### ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS

Lote	Descrição	Unidade	Quant.
71	Desempenadeira aço lisa	UN	46
93	Extensão de cabo pp 6mm com 20 metros reforçado	UN	26
101	Formão profissional com cabo (jogo com quatro)	UN	16
147	Trena estojo metálico cromado com trava - 3,0 m	UN	33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 269.684,05 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)  
Ponta Grossa/PR, 01 de dezembro de 2016.

ELIANE DE FREITAS  
Pregoeira

#### Departamento de Compras e Contratos Assessoria Jurídica NOTIFICAÇÃO

#### Referente ao Pregão Presencial nº 189/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro no Parecer Jurídico nº 1839/2016 e decisão do Secretário de Administração do dia 14/10/2016, NOTIFICAR as empresas **Vootry Equipamentos de Segurança Ltda** e **TCA Distribuidora de Suprimentos Ltda**, que no dia 06 de dezembro de 2016 às 16:00 horas na sala de licitações do Decom - 3º andar será realizada a fase de lances. Solicitamos que as empresas compareçam no local e hora marcada com o envelope de habilitação.  
Ponta Grossa, 30 de novembro de 2016.

Leonardo Werlang  
Diretor do Departamento de Compras - SMA

## CONTRATOS

#### CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 618/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ROBERTO KRAUSE

OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso exclusivo de área pública, pelo PERMISSONÁRIO, de parte da área localizada de frente para a Rua Sebastião Nascimento, em frente ao número 942, com área de 945m², situado na Vila Raquel, Bairro Contorno, matrícula sob nº 25.428, do 1º R.I desta Comarca, na cidade de Ponta Grossa, para fins exclusivamente de plantar hortaliças e frutíferas.

PRAZO: tempo indeterminado

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 884/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANACLÉIA BONFIM SS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 17/10/2016 a 17/10/2017, convalidando-se a data de 17/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

## CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 379/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

OBJETO: proporcionar aos estudantes da instituição **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

PRAZO: 04 (quatro) anos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### CONVÊNIO Nº 555/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aqui denominado BENEFICIÁRIOS, do CONVENIENTE.

PRAZO: 5 (cinco) anos

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## S M M A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

WALDIR JOÃO NADAL torna público que irá requerer a Secretaria do Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Licença Simplificada para atividade de **Postos de Combustíveis e sistemas retalhistas de combustíveis**, a ser instalado na Av. Monteiro Lobato, 5050, Jardim Carvalho, no Município de Ponta Grossa - Estado do Paraná.

#### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

WALDIR JOÃO NADAL torna público que irá requerer a Secretaria do Meio Ambiente de Ponta Grossa/PR, a Licença Simplificada para atividade de **Lavador de Veículos**, a ser instalado na Av. Monteiro Lobato, 5050, Jardim Carvalho, no Município de Ponta Grossa - Estado do Paraná.

#### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

KKM MERCER E CIA LTDA - ME torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de **comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para a Rua Marques de Sapucaí, 1203 - Uvaranas - Ponta Grossa - Paraná.

## A M T T

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### 1ª RE-RATIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2016

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o o processo licitatório do Pregão Presencial SRP nº 023/2016, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

LOTE 02- JAQUETA TRÂNSITO

ITEM	Descrição	Quant	Emb	Valor Máximo	
				Unit	Total
01	Jaqueta na cor PRETA, confeccionada em 100% nylon, com velcro fêmea medindo 2,5 cm de altura x 10,5 cm de comprimento. Tamanho PP, P, M, G, GG. Apresentar 01 (uma) amostra.	300	und	190,00	57.000,00

#### LEIA-SE:

LOTE 02- JAQUETA TRÂNSITO

ITEM	Descrição	Quant	Emb	Valor Máximo	
				Unit	Total
01	Jaqueta na cor PRETA, confeccionada em 100% nylon, <b>pesado (paraquedista)</b> com velcro fêmea medindo 2,5 cm de altura x 10,5 cm de comprimento. Tamanho PP, P, M, G, GG. Apresentar 01 (uma) amostra.	300	und	190,00	57.000,00

#### ONDE SE LÊ:

LOTE 10: CAMISETA DET

[...]

- Nas costas deverá conter a inscrição "AUTARQUIA DE TRÂNSITO" em meia lua (180°);

- Do lado esquerdo do peito, na cor branca, na horizontal medindo 10 cm por 1,0 cm, "ENGENHARIA DE TRÁFEGO";

#### LEIA-SE:

LOTE 10: CAMISETA DET

[...]

- Nas costas deverá conter a inscrição serigrafada "AUTARQUIA DE TRÂNSITO" em meia lua (180°);

- Do lado esquerdo do peito, na cor branca, na horizontal medindo 10 cm por 1,0 cm, "ENGENHARIA DE TRÁFEGO"

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 036/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 12.119/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Deliberação dos Conselheiros presentes na reunião do dia 20 de julho de 2016,

Considerando que o referido Plano foi discutido e aprovado no mês de julho de 2016.

Considerando a necessidade de ser encaminhado ao CEDCA para cumprir prazo.

Considerando que o CMDCA estava no aguardo de orientações do CEDCA para aprimoramento do Plano.

Considerando que este Conselho foi informado através de e-mail que o CEDCA não teria tempo hábil para a análise de todos os Planos, incluindo o de Ponta Grossa.

Considerando a necessidade de documentar a decisão da Plenária do dia 20 de julho de 2016.

#### RESOLVE

- Para cumprir a parte legal/administrativa, publicar a presente Resolução, reiterando a aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Plenária do dia 20 de julho de 2016;
- Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente;
- Que esta RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;
- Que a presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Sala de Reuniões, 31 de agosto de 2016 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a Resolução qualquer caso, dependizada e transparente

Cilmara de Fátima Buss de Oliveira  
Presidente do CMDCA

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 375/2016**

DATA CONCESSÃO	28.11.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR / 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JULIO KULLER COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	30.11.2016 - 08:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	30.11.2016 - 16:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

\*DIÁRIA 375 REPUBLICADA PARA TROCA DE MOTORISTA

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 377/2016**

DATA CONCESSÃO	30.11.2016
NOME	JOSÉ NILSON RIBEIRO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	2.016.337/PR / 1101491
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR CUMPRIRA ATIVIDADES RELATIVAS AO MANDATO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	01.12.2016 - 08:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	01.12.2016 - 20:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 378/2016**

DATA CONCESSÃO	30.11.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MIODUSKI COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
DATA / HORÁRIO INÍCIO	01.12.2016 - 08:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	01.12.2016 - 16:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 379/2016**

DATA CONCESSÃO	30.11.2016
NOME	CARLITO SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7194650/PR / 100091
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MIODUSKI COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	29.11.2016 – 11:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	29.11.2016 – 19:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO  
ORDEM 380/2016**

DATA CONCESSÃO	30.11.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR / 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA APARECIDA SOUZA COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	01.12.2016 - 06:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	01.12.2016 - 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7916
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00



